



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## Vereador Branquinho

PROJETO DE LEI Nº 03 /2022

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 09 **FEV** 2022

**EMENTA:** "Institui sobre a semana da Conscientização da Síndrome de Tourette, cria o Dia do Portador da Síndrome de Tourette no Município de Teófilo Otoni e dá outras providências".

Presidente

ART. 1º Fica instituída a "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE TOURETTE" a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de junho de cada ano com encerramento no dia 7 de junho.

ART. 2º Fica criado o Dia Municipal do Portador da Síndrome de Tourette a ser celebrado no dia 7 de junho passando a integrar o calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Teófilo Otoni.

ART. 3º Durante as comemorações poderão ser realizados eventos, palestras, seminários e debates relacionados às atividades desenvolvidas sobre a Síndrome de Tourette.

ART. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

ART. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni. Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022

Anexo I

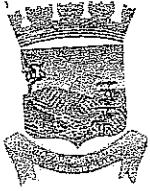
Protocolo Nº 38

Data 09/02/2022

Hora 16:27

*Sidnei Santos da Silva*  
Vereador SIDNEI SANTOS DA SILVA  
(BRANQUINHO) PC do B

*Mylene Alves*



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## Vereador Branquinho

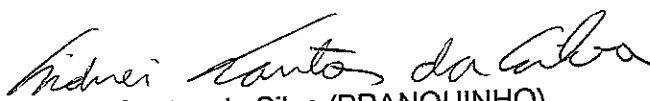
### JUSTIFICATIVA

É com muita satisfação que me dirijo à Vossas Excelências, e ao mesmo tempo estou apresentando o presente Projeto de Lei que propõe a semana de conscientização da Síndrome de Tourette e conseqüentemente criar o dia municipal do portador da Síndrome de Tourette, a ser celebrado no dia 7 de junho de cada ano. É de suma importância este projeto de Lei, pois, embora sejam menos frequentes, os sintomas que tomam a síndrome mais conhecida são os que envolvem o uso involuntário de palavras e gestos obscenos etc, esses sintomas provocam alto nível de estresse aos pacientes, e o sofrimento e frustração que eles experimentam é visível.

Síndrome de Tourette é um distúrbio neuropsiquiátrico caracterizado por tiques múltiplos, motores ou vocais, que persistem por mais de um ano, geralmente se instalam na infância.

Os sintomas que tomaram a síndrome mais conhecida são os que envolvem o uso involuntário de palavras (coprolalia) e gestos (copropaxia), a formulação de insultos, a repetição de um som, palavra ou frase dita por outra pessoa (ecolalia).

É um tema de grande relevância, e peço apoio relevância, peço apoio e voto dos nobres pares para aprovação do projeto de lei apresentado.

  
Vereador Sidnei Santos da Silva (BRANQUINHO)

PC do B